

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

continuação

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Antenor Borges Neto	Administrativa	A4	A5	28/7/2021
Eliézer Pereira dos Santos Silva	Administrativa	C11	C12	1º/7/2021
Fernanda Reis Cerqueira	Administrativa	C12	C13	27/7/2021
Flávia Barros Moreira	Administrativa	A4	A5	14/7/2021
Flávio da Silva de Sousa	Administrativa	B9	B10	2/7/2021
Hadiane Sampaio Pereira	Administrativa	A4	A5	24/7/2021
Juliana Greimel Bernardes	Administrativa	B8	B9	18/7/2021
Lucas Augusto Borges Pereira	Administrativa	A4	A5	26/7/2021
Manuella Regina de Barros Lima	Administrativa	A4	A5	24/7/2021
Marize Cruz Cerqueira	Administrativa	A4	A5	24/7/2021
Raquel Damião Campos	Administrativa	B7	B8	9/7/2021
Roberta Cristina Borges de Souza	Administrativa	A4	A5	24/7/2021
Rodrigo dos Reis Sorato	Administrativa	A4	A5	24/7/2021
Saulo Carvalho Maltez	Administrativa	B7	B8	11/7/2021
Tânia Christine Caldeira Braga	Administrativa	A4	A5	24/7/2021
Vanessa de Carvalho Vaz	Administrativa	B7	B8	25/7/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000006770-9,

Nº 495 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional ao servidor adiante nominado:

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Thiago Melo Stuckert do Amaral	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A5	B6	20/7/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000007402-0,

Nº 542 – RESOLVE: Art. 1º Ficam retificadas as movimentações funcionais do(a) servidor(a) adiante nominado(a):

Cargo: técnico(a) judiciário(a)

Nome	Área/ Especialidade	Classe/ Padrão	De		Para	
			Início	Fim	Início	Fim
Cintia dos Santos Guedes	Administrativa	A2	1º/8/2008	31/7/2009	31/7/2008	30/7/2009
		A3	1º/8/2009	31/7/2010	31/7/2009	30/7/2010
		A4	1º/8/2010	5/10/2013	31/7/2010	5/10/2013
		A5	6/10/2013	12/10/2015	6/10/2013	2/3/2015
		B6	13/10/2015	12/10/2016	3/3/2015	1º/3/2016
		B7	13/10/2016	12/10/2017	2/3/2016	1º/3/2017
		B8	13/10/2017	12/10/2018	2/3/2017	1º/3/2018
		B9	13/10/2018	12/10/2019	2/3/2018	1º/3/2019
		B10	13/10/2019	12/10/2020	2/3/2019	28/2/2020
Gerônimo Maia Ramalho	Administrativa	C11	13/10/2020	-	1º/3/2020	-
		A2	17/6/2011	16/6/2012	17/6/2011	15/6/2012
		A3	17/6/2012	16/6/2013	16/6/2012	15/6/2013
		A4	17/6/2013	16/6/2014	16/6/2013	15/6/2014
		A5	17/6/2014	16/6/2016	16/6/2014	15/11/2015
		B6	17/6/2016	16/6/2017	16/11/2015	14/11/2016
		B7	17/6/2017	16/6/2018	15/11/2016	14/11/2017
		B8	17/6/2018	16/6/2019	15/11/2017	14/11/2018
		B9	17/6/2019	16/6/2020	15/11/2018	14/11/2019
		B10	17/6/2020	-	15/11/2019	-

Art. 2º Fica concedida movimentação funcional ao(à) servidor(a) adiante nominado(a):